MÓDULO II

MEMÓRIA DESCRITIVA

AN II.1

ÁREA (m2) DA INSTALAÇÃO PECUÁRIA

1. ÁREA DA INSTALÇÃO PECUÁRIA

ÁREA COBERTA: **3.802.85 m2**
ÁREA IMPERMEABILIZADA NÃO COBERTA: **0 m2**
ÁREA TOTAL: **3.802.85 m2**

AN II.2

REGIME DE LABORAÇÃO

1. REGIME DE LABORAÇÃO

Esta exploração é uma empresa em nome individual sem trabalhadores a cargo. O regime de laboração deste núcleo de produção é o seguinte:

N.º de turnos diários	1	
N.º de dias de laboração/semana:	**7 (excepção feita para o periodo de vazio sanitário)**	
N.º de dias de laboração/ano	**≈276**	
Períodos de paragem anual (dias/ano):	Início	Fim
(dia/mês)	**De acordo com a disponibilidade é feita uma paragem no mês de agosto, nunca superior a 15 dias.**	**De acordo com a disponibilidade é feita uma paragem no mês de agosto, nunca superior a 15 dias.**

2. NÚMERO DE TRABALHADORES

A empresa em nome individual não tem trabalhadores exceção para a própria. Em períodos pontuais este número poderá eventualmente aumentar por recurso à contratação de mão-de-obra à tarefa (ex. apanha de frangos).

.

AN II.3

CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE) EXERCIDAS

1. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE) EXERCIDAS

CLASSIFICAÇÃO	CAE	EM LABORAÇÃO DESDE:
Secundária	01470	2017/03/10

AN II.4

LOCALIZAÇÃO

11. ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO

Em anexo apresentamos o alvará de utilização das instalações pecuárias.

12. INDICAÇÃO DAS TOPOLOGIAS DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PECUÁRIA QUANTO AO USO PREVISTO

Em anexo apresentamos as plantas de ordenamento e condicionantes da localização das instalações pecuárias.

LOURINHÃ
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO Nº 117 /2021

Processo n.º 1239/2017

Nos termos do artigo 74.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, definido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 117/2021 em nome de **RECENTORIZONTE, LDA.**, com o NIF n.º 513402845, que titula a autorização de utilização do prédio sito na Rua da Industria, nº25 em Marteleira, da União das freguesias de Miragaia e Marteleira, descrito na Conservatória do Registo Predial da Lourinhã, sob o n.º 2757 da freguesia de Miragaia e inscrito na matriz sob o artigo n.º 3446-P da União das freguesias de Miragaia e Marteleira.

A utilização foi autorizada por Despacho do Sr. Presidente datado de 27/08/2021, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal da Lourinhã.

O Técnico responsável pela direcção técnica da obra foi:
Célia Cristina de Ceia Marques Abreu Mota

Os autores dos projetos foram:
André Geraldes Santos Gomes
Rui Jorge Gomes

Utilização a que são destinados os edifícios:
Dois pavilhões avícolas, um armazém para arrecadação e nitreira e um anexo para balneário e arrumos.

Indicação do responsável pela fiscalização da obra:
Rui Jorge Gomes

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente.

O Presidente da Câmara

(João Duarte Anastácio de Carvalho, Engº)

Registado no Município da Lourinhã em 16/09/2021
Pago por Guia n.º 1690 de 01/09/2021

A Assistente Técnica

(Ana Cristina Rodrigues)

Nota: Nos termos conjugados no nº 3 do artigo 6º, artigo 13º e artigo 37º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis, **deve apresentar no prazo de 60 dias no Serviço de Finanças, declaração modelo 1 para inscrição/alteração matricial do prédio, à qual deverá juntar cópia do presente alvará**. A falta ou atraso de apresentação da referida declaração é punível com coima entre 200 € e € 500,00 de acordo com o nº 1 do Regime Geral das Infrações Tributárias.

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 084 / 2017

PROCESSO N.º 1239/2017

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09 de setembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 084 / 2017 em nome de **RECENTORIZONTE LDA**, contribuinte nº 513402845 que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em Rua da Industria, nº 25 na localidade de Casal do Forno, da União das freguesias de Miragaia e Marteleira, descrito na Conservatória do Registo Predial da Lourinhã sob o n.º 2757 da freguesia de Miragaia e inscrito na matriz sob o artigo 124 da seção Q da União das freguesias de Miragaia e Marteleira.

As obras, licenciadas por Despacho do Sr. Presidente datado de 15/11/2017, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal da Lourinhã, e apresentam as seguintes características:

Tipo de Obra: **Construção** ;
Área Total de Construção: 3.802,85 m²;
Área de Implantação: 3.802,85 m²;
Cércea: 4,5 m;
N.º pisos acima da cota de soleira: 1;
Utilização: **Exploração Avícola (dois pavilhões avícolas; um armazém para arrecadação e nitreira e um anexo para balneário e arrumos).**

CONDICIONANTES DAS OBRAS:
O encargo por parte do titular de executar ou reparar as infra-estruturas urbanísticas nas frentes do lote de terreno, designadamente o passeio, lancil e solução para drenagem de águas pluviais. O cumprimento do regime legal da gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) Dec.Lei 46/08 de 12 de Março e do Regulamento Geral do Ruído Dec.Lei 9/07 de 17 de Janeiro.

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS: Início: 30/11/2017
Termo: 03/12/2018

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09 de setembro.

O Presidente da Câmara

(João Duarte Anastácio de Carvalho)

Registado no Município da Lourinhã em 30-11-2017
Pago por Guia nº 2595 de 17/11/2017

A Assistente Técnica

(Gizela Maria Ferreira Pereira)

Nota: Nos termos conjugados no nº 3 do artigo 6º, artigo 13º e artigo 37º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis, **deve apresentar no prazo de 60 dias no Serviço de Finanças, declaração modelo 1 para inscrição/alteração matricial do prédio, à qual deverá juntar cópia do presente alvará**. A falta ou atraso de apresentação da referida declaração é punível com coima entre 200 € e € 500,00 de acordo com o nº 1 do Regime Geral das Infrações Tributárias.

AVERBAMENTO N.º 1

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 58 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, deferida por despacho do Sr. Presidente de 08/02/2019, **ficando válida até 04/12/2019.**
Pago pela guia n.º 727 de 12/02/2019.

A Assistente,

(Ana Cristina Rodrigues)

AVERBAMENTO N.º 2

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo n.º 58 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitida a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, deferida por despacho da Sra. Vice-Presidente de 06/01/2020, **ficando válida até 06/12/2020.**
Pago pela guia n.º 170 de 13/01/2020.

A Assistente Técnica

(Cidália Maria Franco Coelho dos Santos)

Planta de Ordenamento PDM

Escala 1:25 000

Aprovado em 16 / 11 / 2010

O Trabalhador

Requerente: RECENTORIZANTE, LDA

Local: Cabeça Gorda Freguesia: MARTELEIRA

Extraído da Planta de Ordenamento do PDM - Escala 1:25 000 - Câmara Municipal da Lourinhã, Outubro de 1999

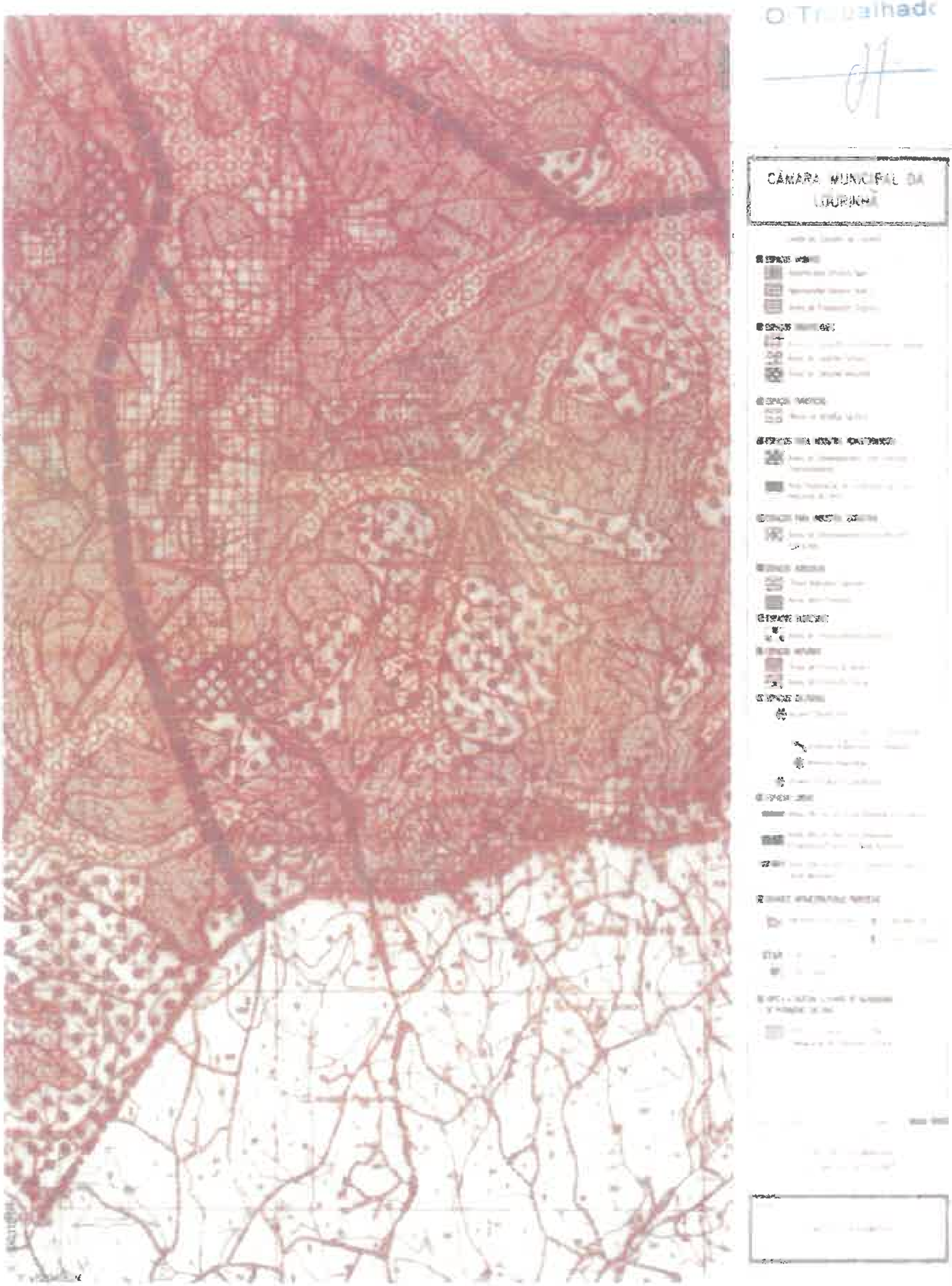

Projecção Cartográfica Gauss, Origem Elipsóide de referência Hayford Internacional, Datum Geodésico ...

Planta de Condicionantes PDM

Escala 1:25.000

Aprovado em
16 / 11 / 2017
O Trabalhad[illegible]

Requerente: RECENTORIZANTE, LDA

Local: Cabeça Gorda Freguesia: MARTELEIRA

Extracto da Planta de Condicionantes do PDM - Escala 1 : 25 000 - Câmara Municipal da Lourinhã, Outubro de 1994

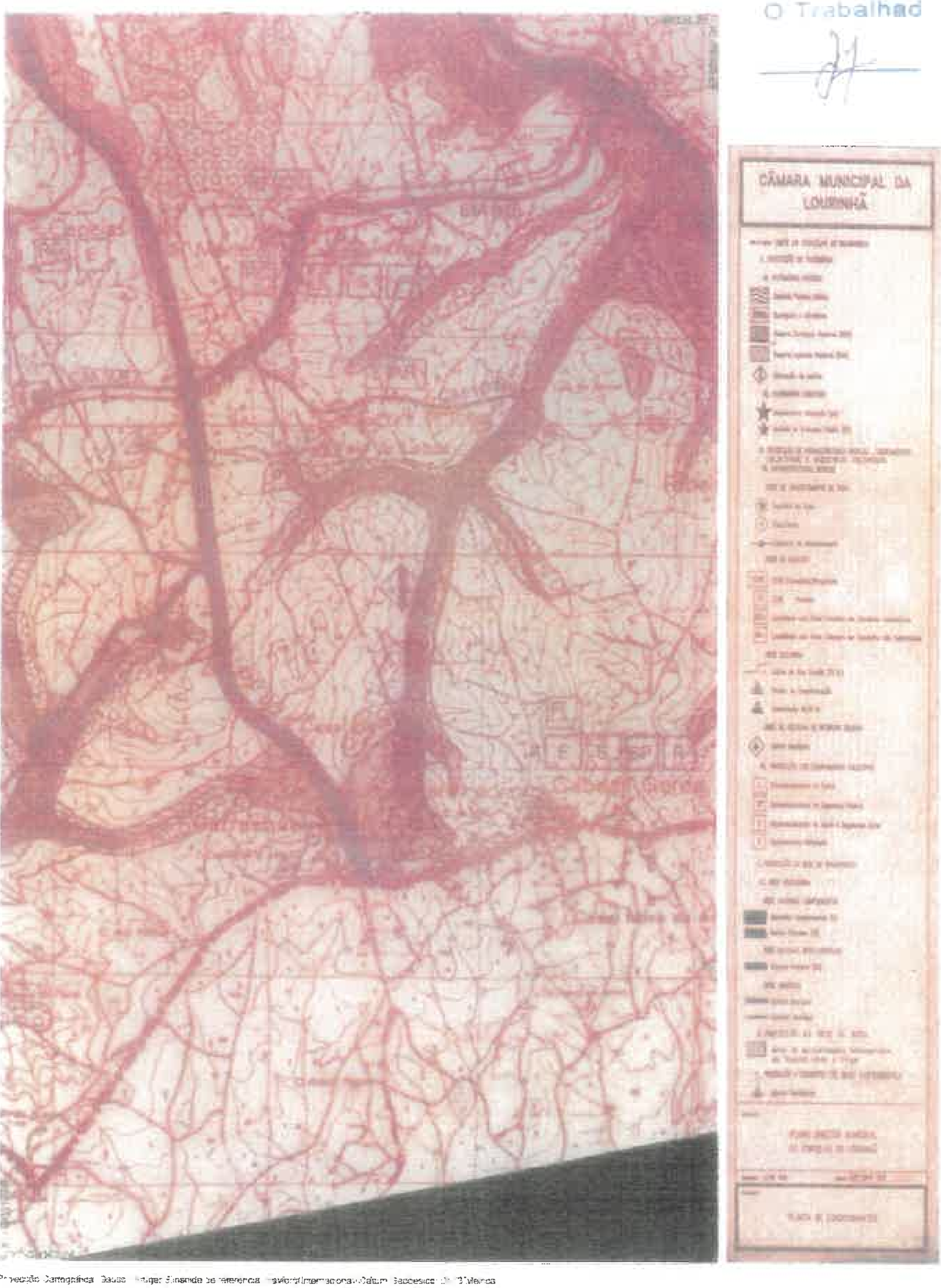

Projecção Cartográfica: Gauss - Elipsóide de referência: Hayford (Internacional) - Datum: Geodésico: [illegible] Melriça

AN II.5

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

15. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A instalação avícola do **Vale da Lagoa** pertence a uma empresa em nome coletivo constituída em fevereiro de 2015.

A sua atividade secundária é a avicultura, com a recria e engorda de frango em regime intensivo para um efetivo por bando de cerca de **76.088 aves**.

Caso o mercado não seja favorável a exploração faz a ***engorda de perus 2ª fase*** em regime intensivo para um efetivo por bando de cerca de ***14.000 perus***.

- **Dimensionamento das Instalações**

A unidade avícola em assunto, sita em Cabeça Gorda – Marteleiras, é constituída por dois pavilhões de r/c, destinados à recria e engorda de frango em regime intensivo, para um efetivo por bando de 76.088 aves.

O pedido de licenciamento tem por base o maior encabeçamento das aves, ou seja, frangos de engorda.

Em situações de crise no mercado dos frangos a empresa pretende produzir como produção secundária a engorda de perus 2ª fase em regime intensivo para um efetivo por bando de cerca de 14.000 perus. No ponto 20 apresentamos o respetivo plano de produção elaborado pelo medico veterinário.

A instalação avícola apresenta o seguinte dimensionamento:

Tabela 15.1 – Dimensionamento das edificações de produção

AVIÁRIO	Dimensões brutas		Área Total	Área Útil (aves)	Capacidade Instalada	Capacidade Instalada	Edificações Existentes	
PAVILHÃO	C (m2)	L(m2)	m2	m2	Frangos	Perus	Descrição	m2
1	120.20	14	1682,80	1629,28	38.044	7.000	AD	28
2	120.20	14	1682,80	1629,28	38.044	7.000	AD	28
TOTAIS			**3.365,60**	**3.258,56**	**76.088**	**14.000**		

Legenda:

C- Comprimento
L- Largura

ADE	Antecâmara de desinfeção Exterior
AR	Arrumos
AT	Área Técnica
IS	Instalações Sanitárias
SC	Sala comandos
N	Nitreira
VT	Vestiário

- **Instalações de Apoio**

Como anexos de apoio temos a considerar os seguintes:

- Depósitos de água: **1** de 20.000 litros;
- Instalações Sanitárias/Vestiário;
- Sistema de desinfeção;
- Silos (ração): 2 (dois) de 10 Ton + 2 (dois) de 12 Ton;

Tabela 15.2 – Dimensionamento das edificações de apoio

EDIFÍCIOS	Dimensões brutas		Área Útil
	C (metros)	L (metros)	m2
Armazém de Matérias primas	24,75	12,00	**281,75**
Nitreira	8,70	12,00	**93,15**
Instalações sanitárias e vestiário	5,50	3,50	**15,25**

16. LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS/ A INSTALAR

Na instalação encontram-se instalados as seguintes máquinas/equipamentos:

- ✓ 4 Linhas de alimentação e 5 linhas de bebedouros de pipeta em cada parque dos dois pavilhões;
- ✓ 2 caldeira de aquecimento a biomassa;
- ✓ 2 Silos para ração de 10 toneladas e mais 2 de 12 toneladas;
- ✓ Arca frigorifica de 240 litros para armazenamento temporário dos cadáveres das aves mortas.
- ✓ Um Gerador de ar quente 300 kw e respetiva chaminé
- ✓ Um Gerador de ar quente de 250 kw e respetiva chaminé
- ✓ Um reservatório de água 20.000 litros

Na instalação são utilizadas ainda as seguintes máquinas e equipamentos:

- ✓ Gerador de emergência;
- ✓ Trator e reboque;
- ✓ Pá Carregadora;
- ✓ Máquina de pressão;

17. EXPLICITAÇÃO DO CÁLCULO DAS CAPACIDADS INSTALADAS

Tabela 17.1 – Cálculo das capacidades instaladas

AVIÁRIO	Dimensões brutas		Área Útil (aves)	Capacidade Instalada	Nº aves/m2	Capacidade Instalada	Nº aves/m2
PAVILHÃO	C (m2)	L(m2)	m2	Frangos	Frangos	Perus	Perus
1	120.20	14	1629,28	38.044	23,36	7.000	4,29
2	120.20	14	1629,28	38.044		7.000	
TOTAIS			**3.258,56**	**76.088**		**14.000**	

18. LISTA E EXPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS TECNOLÓGICOS/ OPERAÇÕES UNITÁRIAS ENVOLVIDOS

Nada a referir.

19. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – ENGORDA DE FRANGOS

O processo produtivo cria-recria-engorda de frangos, decorre ao longo de 4 a 6 semanas por vezes menos, consoante as necessidades do mercado, findo o qual as aves serão enviadas para centros de abate, permitindo a permite a produção de 6 bandos por ano.

Este processo compreende 9 fases consecutivas, respetivamente:

1. **Preparação do pavilhão;**
2. **Receção dos pintos;**
3. **Fase de cria;**
4. **Fase de recria;**
5. **Fase de acabamento;**
6. **Apanha e transporte;**
7. **Remoção das camas;**
8. **Limpeza das instalações e equipamentos;**
9. **Vazio sanitário.**

A cria inicia-se com a receção do pinto com 1 dia de vida e termina com a saída dos frangos para abate entre os 29 – 47 dias de vida.

De referir que **cerca de 15% dos frangos**, abandonam as instalações apenas com 29 - 33 dias de vida (*apenas com 1,40 kg em média na 1ª saída de frangos*), pois serão

comercializados como frango de churrasco. Os restantes frangos vão saindo faseadamente até ao final do bando.

A média do peso de cada bando varia entre 1,8 - 2 kg de peso vivo.

- **Descrição do Processo Produtivo**

O processo produtivo adotado no estabelecimento desenvolve-se tal como é evidenciado na figura 19.1 a seguir apresentada, seguindo a planificação orientativa apresentada no plano de produção.

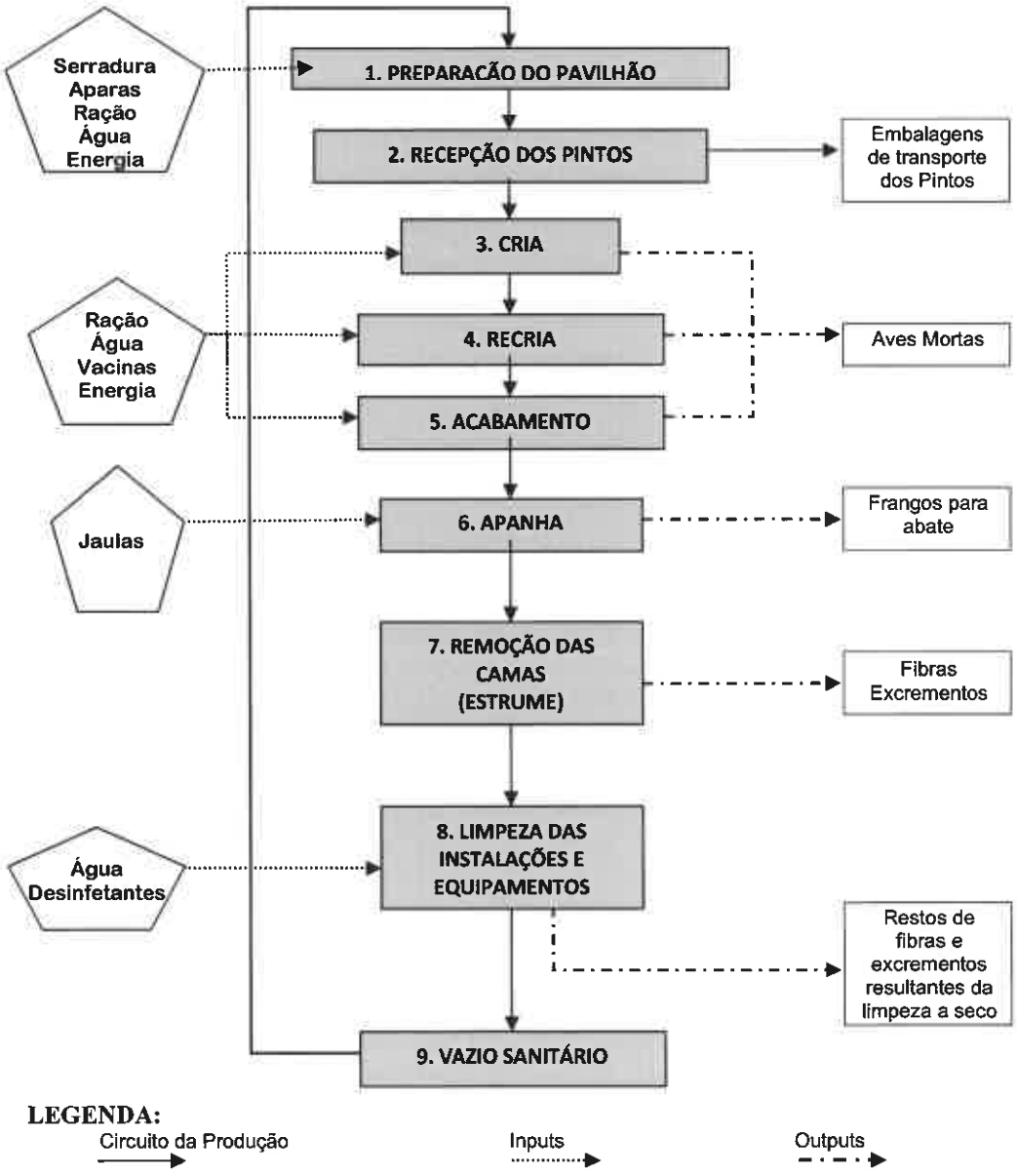

Figura 1.14.1. Fluxograma de Produção

Descrevem-se de seguida cada uma das suas fases:

1. Preparação do Pavilhão

Na fase de preparação do pavilhão, são desenvolvidas atividades que visam a criação das melhores condições para a receção dos pintos, tendo em conta que as aves vêm apenas com algumas horas.

Assim sendo, são preparados os ninhos (espaço equivalente a cerca de 1/3 do pavilhão) com casca de arroz/aparas, disposta sobre o pavimento dos pavilhões e acionam-se os controladores de temperatura com vista à manutenção das condições ambientais adequadas à receção das aves.

As camas são preparadas, manualmente, espalhando diretamente no local, a palha no pavimento até atingir uma espessura de cerca de 5 cm para garantir uma cama fofa.

Como fonte de energia são utilizadas caldeiras de biomassa sendo o carburante as peletes.

Duração: 1 semana.

2. Receção dos pintos

Previamente à receção dos pintos, as condições de temperatura e humidade são estabilizadas e o fornecimento de ração e de água, efetuado automaticamente, é regulado para a posição de 1ª idade.

A receção consiste basicamente no transporte e distribuição dos pintos desde o veículo de transporte vindo do centro de incubação até aos ninhos no interior do pavilhão. Os pintos vêm acondicionados em caixas de 100 pintos cada.

Nesta fase, é também efetuado o controlo das condições de receção dos pintos e a verificação do estado sanitário das aves recebidas.

Procedimentos adotados:

- ⇨ Verificação e registo das condições do pavilhão;
- ⇨ Seleção e análise de uma amostra aleatória de cerca de 10% das aves e preenchimento da "Ficha de Reclamação a Fornecedores".

Duração: A fase de receção dos pintos tem um tempo de duração de 1 semana.

3. Cria

Nesta fase os pintos já quase duplicaram o seu tamanho. O ninho é alargado a cerca de 2/3 do espaço de cada pavilhão.

Consumo de ração em farinha atinge cerca de 850g de ração/frango A ração apresenta-se em farinha, sendo consumida neste período.

Procede-se á vacinação.

Duração: 18 a 20 dias.

4. Recria

Uma semana antes da saída do bando, processa-se a transição de ração em migalha para granulado, o consumo começa a reduzir para as 500g. É atingida a capacidade máxima do pavilhão (3/3 do pavilhão ocupado).

Duração: 15 dias.

5. Acabamento

Os frangos completam o seu crescimento devendo pesar no final desta fase entre 1,4 kg - 2 kg de peso vivo, sendo que a média do peso de cada bando é de cerca de 1,8-2 kg. Com já foi referido, **cerca de 15% dos frangos**, abandonam as instalações apenas com 29 - 33 dias de vida (*apenas com 1,40 kg em média na 1ª saída de frangos*), pois serão comercializados como frango de churrasco. Os restantes frangos vão saindo faseadamente até ao final do bando.

Duração: 5 a 8 dias.

6. Apanha, Transporte e Descarga

Nesta fase, procede-se à apanha manual carregamento dos frangos com destino ao centre de abate. Esta atividade é desenvolvida pelo criador com o apoio de mão-de-obra especializada disponibilizada pelo integrador.

O material de transporte dos frangos propriedade do integrador (jaulas) são posteriormente sujeitas a um processo de lavagem e desinfeção (efetuado nas instalações do integrador) para reutilização.

Duração: 8 horas.

7. Remoção das camas

Esta fase envolve a remoção do estrume do interior do pavilhão com o trator equipado de pá frontal com destino à valorização agrícola.

Duração: 1 semana

8. Limpeza das instalações e equipamentos

– Interior do pavilhão

Em primeiro lugar retira-se todo o equipamento móvel para o exterior e o equipamento fixo é elevado e suspenso a uma altura que permita a livre circulação das máquinas.

A limpeza inicia-se começando por varrer todo o interior dos pavilhões com o apoio de uma vassoura mecânica existente para este fim. De seguida procede-se à desinfeção, começando pelos tetos, paredes, equipamentos suspensos (linhas de alimentação, comedouros, bebedouros, para terminar no piso.

– Silos e Pratos

A limpeza dos silos inicia-se pelo seu esvaziamento total, abrindo-se as tampas de carga e descarga de forma arejar. De seguida, limpam-se as paredes internas, batendo nas paredes exteriores do silo a fim de retirar todas os resíduos de ração.

Os pratos das linhas de comedouros são limpos a seco e desinfetados no interior do pavilhão.

– Tanque/ Linhas de Água e Bebedouros

Os restantes equipamentos, também o tanque, as linhas de água e os bebedouros são limpos e desinfetados, de forma a prevenir contaminações, muito usuais neste tipo de processo.

Procedimentos adotados:

⇨ Verificação e registo da limpeza efetuada.

9. Vazio sanitário

Após a concretização das fases anteriores, segue um período de isolamento sanitário essencial ao descanso das próprias instalações.

Duração: Pelo menos 2 1/2 semanas.

5. CONDIÇOES DE PRODUÇÃO/BEM-ESTAR ANIMAL

Conforme figura no manual de boas práticas de produção aves, de entre os fatores essenciais ao bem-estar das aves produzidas que contribuem definitivamente para a qualidade do produto final, destacam-se os seguintes:

a) Administração de Ração e Água;
b) Aquecimento;
c) Ventilação,
d) Iluminação,
e) Vacinações.

a) Administração de Ração e Água

A administração da ração e da água constituem um aspeto de extrema importância, na qualidade dos frangos produzidos. Os comedouros e bebedouros são regulados diariamente, de forma a ajustar o bom acesso das aves ao alimento, com o menor derrame de água e ração.

A administração da água é efetuada através de bebedouros do tipo "pipeta". Este tipo de bebedouros caracteriza-se por apresentar um reduzido nível de contaminação bacteriana.

É também muito importante que a água se mantenha a uma temperatura adequada (entre os 10 e os 12°C).

b) Aquecimento

O aquecimento é também um fator essencial ao desenvolvimento dos frangos, devendo a temperatura ser uniforme na área ocupada pelas aves. As temperaturas adequadas variam em função do crescimento e desenvolvimento das aves.

Conforme evidência na ***tabela 5.14.1***, as temperaturas dentro dos pavilhões vão decrescendo à medida que as aves crescem, devendo as mesmas ser rigorosamente cumpridas para garantir as boas condições de desenvolvimento das aves.

Tabela 5.14.1. Temperaturas ótimas para a produção de frangos

Idades das Aves (dias)	Temperatura do Pavilhão (ºC)
0-3	28
4-6	27
7-9	26
10 - 12	25
13-15	24
16 - 18	23
22 - 24	21
>25	20

c) Ventilação

A ventilação é outro fator muito importante no crescimento das aves, na medida em que permite controlar a temperatura dos pavilhões, assim como os níveis de amoníaco e de

humidade existente no interior da instalação.

Os pavilhões estão equipados um sistema de ventilação forçada que permite assegurar as condições adequadas ao bem-estar das aves instaladas.

d) Iluminação

No período que decorre desde a entrada dos frangos à sua saída para o matadouro, são efetuados períodos de obscuridade, de forma a permitir o descanso dos frangos, melhorando assim as suas capacidades de resistência.

e) Vacinações

As vacinações, e a administração de medicamentos, são consideradas medidas profiláticas, sendo determinadas em função do estado sanitário dos bandos e de acordo com a apreciação técnica do Médico Veterinário responsável.

Os fatores referidos anteriormente, nomeadamente a humidade e a temperatura, exercem grande influência nas diferentes fases de desenvolvimento dos frangos, podendo um único fator colocar em risco o crescimento e a qualidade dos frangos produzidos.

6. PRODUÇÃO DE EMISSÕES GASOSAS, EFLUENTES LÍQUIDOS, RESÍDUOS E RUÍDO

O processo produtivo a desenvolver nesta instalação implica a produção de resíduos, emissões gasosas e efluentes líquidos conforme se descreve a seguir.

a. Emissões Gasosas

O processo de criação de frangos apresenta fontes de emissão pontuais e difusas. Destacam-se as emissões produzidas pela queima de pelletes das caldeiras e as emissões produzidas pelos veículos inerentes ao funcionamento da instalação (transporte de matérias primas e produtos finais), nomeadamente, óxidos de azoto, monóxido de carbono, hidrocarbonetos não queimados e fumos negros.

As caldeiras apresentam um regime de funcionamento descontinuo, acentuando-se o mesmo durante a estação de Inverno, altura do ano em que se mantêm ligados durante um maior período de tempo, devido às baixas temperaturas atmosféricas sentidas.

Durante a fase de limpeza, poderá também ocorrer a emissão de partículas em suspensão, originadas pela limpeza da instalação, dado que a mesma é efetuada a seco.

No entanto, estas poeiras não são suficientes para causar quaisquer impactes ambientais.

b. Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos produzidos são aqueles que resultam dos excrementos das aves. Estes são totalmente absorvidos pela casca de arroz ou aparas que compõe a cama (com uma espessura aproximada de 5 cm e distribuída uniformemente em toda a área de permanência das aves).

A limpeza das instalações ocorre esporadicamente à saída de cada bando de frangos, apresentando um carácter cíclico que se repete de 43-50 em 43-50 dias, sensivelmente.

A quantidade de efluentes produzidos é assim muito reduzida, na medida em que se recorre à limpeza a seco e desinfeção sendo que as águas residuais geradas no processo de desinfeção, que devido à sua reduzida quantidade, são naturalmente evaporadas e infiltradas no pavimento dos parques do pavilhão.

A fossa estanque permite o armazenamento e tratamento das águas residuais domésticas, provenientes da instalação sanitária existente.

Não existem águas residuais provenientes do pórtico de desinfeção de viaturas uma vez que o sistema é efetuado sob pressão, sendo que as partículas são naturalmente evaporadas.

c. Subprodutos de origem animal

Os subprodutos de origem animal produzidos nas operações dos pavilhões e produção são:

- Aves Mortas;

d. Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos produzidos nas operações dos pavilhões e produção são:

- Resíduos de embalagens e material dos produtos utilizados na instalação (medicamentos e material de uso veterinário – Tipo II);
- Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos – Provenientes de serviços gerais (instalações sanitárias e vestiário), e material de protecção individual utilizado nos serviços gerais de apoio.

O número médio de aves mortas por ciclo é de 1522 por cada 6 semanas (cerca de 4% do número de pintos que entram em cada ciclo). Atualmente por implementação do plano de melhoria contínua para este tipo de resíduos, são recolhidos para sacos estanques e armazenados temporariamente em câmara de refrigeração, até serem transportados e encaminhados para a empresa UTS da Interaves, SA.

As camas das aves são constituídas por uma mistura de aparas ou casca de arroz (cerca de 60% da massa total) e dejetos de animais (cerca de 40% da massa total).

Estes efluentes solidos são totalmente removidos durante a fase de limpeza dos pavilhões (o pavilhão é sujeito a um processo de varrimento e aspiração, através do qual todos os resíduos sólidos, incluindo pequenos fragmentos sólidos e poeiras, são removidos) e posteriormente destinados á valorização agrícola.

São ainda produzidos outros tipos de resíduos, nomeadamente resíduos de embalagens e material de uso veterinário e resíduos urbanos e equiparados. Os resíduos de embalagens e material, contaminados de uso veterinário, são temporariamente armazenados em contentores próprios e posteriormente enviados para empresas certificadas para a eliminação deste tipo de resíduos. No caso das embalagens e medicamentos veterinários fora de uso são atualmente recolhidos por empresa *certificada*.

Os resíduos urbanos produzidos são, na sua maioria, de uso doméstico, tais como mistura de resíduos urbanos. Estes resíduos são temporariamente armazenados em contentores próprios e posteriormente são enviados para a Câmara Municipal da Lourinhã para valorização ou eliminação, consoante o material de constituição.

e. Ruído

Relativamente ao ruído, não se preveem impactes ambientais relativos ao funcionamento da instalação avícola, na medida em que não existem quaisquer equipamentos produtores de ruído.

20. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – ENGORDA DE PERUS 2ª FASE

Caso o mercado não seja favorável a exploração faz a engorda de perus 2ª fase em regime intensivo para um efetivo por bando de cerca de 14.000 perus.

Apresentamos na página 15 e seguintes o plano de produção de perus 2ª fase para 14.000 animais

21. Apresentação de medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação da água e solos

Na exploração em assunto não irão existir quaisquer substâncias ou agentes químicos tóxicos que possam colocar em causa a contaminação dos solos e água e segurança das pessoas.

A utilização de produtos inflamáveis resume-se apenas ao funcionamento do gerador de emergência e das viaturas de apoio à exploração (um trator agrícola e um ligeiro de mercadorias). No que se refere ao gerador, apenas funciona em casos muito esporádicos face a uma falha no fornecimento da eletricidade, assegurado pela EDP. A

viatura de transporte de mercadorias é utilizada exclusivamente no transporte dos fatores de produção antes da chegada do bando e os tratores são utilizados nos trabalhos afetos à atividade avícola.

O armazenamento de combustíveis, apenas é efetuado para o gasóleo utilizado no gerador de emergência dos pavilhões. Este armazenamento é feito em reservatório do próprio, aquecedor salvaguardado e protegido das fontes de calor.

Todos os pavilhões são aquecidos com energia calorífica produzida a partir da queima de pelletes efetuada por 2 caldeiras a biomassa. O calor produzido é depois distribuído no interior dos 2 pavilhões, não existindo, portanto, qualquer risco intoxicação para as aves e/ou pessoas dado o tipo de tecnologias utilizada nos aquecedores.

Relativamente à prevenção de impactes ambientais negativos associados à utilização de produtos perigosos, podemos referir a implementação de tecnologias de controlo da temperatura e humidade, impedindo assim a utilização de técnicas de medida menos rigorosas e que poderiam envolver algum risco para o ambiente.

Da tecnologia existente nesta instalação, destacamos a existência de sensores de temperatura e humidade no interior de todos os pavilhões de produção que transmitem os resultados para um painel de controlo localizado em zona apropriada de cada pavilhão.

A adoção desta tecnologia é crucial para a exploração na medida em que por um lado, elimina os riscos da utilização dos termómetros de mercúrio por quebra acidental e eventual contaminação e, por outro lado, proporciona uma elevada melhoria na qualidade ambiental das aves, produzidas e uma redução substancial das necessidades de mão-de-obra e dos riscos contaminação.

Este sistema permite efetuar o controlo da temperatura de uma forma eficiente sem o criador necessitar de entrar na zona de engorda dos pavilhões.

A administração da ração, água e materiais, como já foi referido, é efetuada automaticamente, eliminando os riscos de acidente por queda dos funcionários e/ou dos equipamentos aquando da administração manual da ração.

Não existem grandes riscos de incêndio e explosão neste tipo de atividade, com exceção feita para a casca de arroz/aparas utilizada nas camas e as pellets utilizada como combustível para o aquecimento, pois estas matérias-primas são facilmente inflamáveis. Para prevenir possíveis situações de risco, foram implementadas medidas de proteção e segurança prevenindo situações de perigo, destacando-se a distribuição de extintores em todos os pisos do pavilhão com as características adequadas ao tipo de comburentes na instalação.

Na instalação avícola encontram-se disponíveis os contactos dos Bombeiros Voluntários e da Guarda Nacional Republicana concelhias e das principais linhas de emergência, para que estes possam ser rapidamente contactados em caso de acidente.

A fim de prevenir e evitar a ocorrência de acidentes, estão definidos os procedimentos gerais de segurança a adotar em caso de acidente que constam do manual existente na exploração.

De entre as medidas a implementar, destaca-se a atualização da formação dos criadores e formação de futuros novos funcionários para as tarefas a desenvolver e para a deteção de situações anormais, a elaboração de instruções de trabalho para as tarefas desenvolvidas de forma a evitar situações de risco, originadas por ações incorretas.

Serão adotadas algumas medidas de minimização durante o funcionamento da instalação, por forma a minimizar os impactes negativos sobre o solo e os recursos hídricos, resultantes de contaminações:

- Manter rigorosamente as características de ocupação do solo definidas aquando da construção;
- Implementação de um sistema de monitorização da qualidade da água proveniente da captação subterrânea;
- Implementação de um plano de manutenção periódica dos principais equipamentos que possam constituir uma fonte de contaminação;
- Definir uma periodicidade anual para esvaziamento e inspeção da fossa sética;
- Efetuar a gestão dos resíduos gerados na instalação de forma correta, em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado para cada tipo;
- Remover as camas das aves diretamente do interior dos pavilhões avícolas para os veículos de transporte até o destino final adequado/ ou armazém de estrume, efetuado por operadores devidamente licenciados;
- Utilizar dispositivos de alimentação e abeberamento que evitem derrames, essencialmente de água, por forma a garantir a qualidade dos dejetos produzidos e consequente qualidade das camas das aves.

22. Medidas a adotar aquando da cessação da atividade

A instalação avícola não apresenta medidas específicas para a sua desativação. No entanto, durante a sua construção pretendeu-se implantar técnicas e infraestruturas que permitam evitar ou, se tal não for possível, minimizar os impactes ambientais negativos decorrentes da sua atividade.

Importa destacar os seguintes aspetos:

- O armazenamento dos combustíveis (gasóleo), será efetuado de acordo com todas as normas de segurança em vigor, para este tipo de equipamentos;

- O encaminhamento dos resíduos produzidos na instalação para tratamento ou valorização, prevenindo assim possíveis impactes ambientais negativos e contribuindo para a preservação do ambiente;
- A existência de um sistema de ventilação automatizada dos pavilhões de produção, evitando atmosferas perigosas para os funcionários e para as próprias aves e avarias por falta de energia elétrica.
- A retenção e tratamento dos efluentes líquidos domésticos produzidos, em fossa estanque, e posterior despejo pela Câmara Municipal para ETAR;
- A adoção de um sistema de aspiração das poeiras e pequenos fragmentos de resíduos, permitindo reduzir o número de lavagens à instalação, e consequentemente contribuir para a redução dos consumos de água e preservação da instalação (menor grau de humidade);
- A desinfeção da instalação a alta pressão, ocorrendo um consumo de água muito reduzido;
- A recolha seletiva dos resíduos produzidos e o seu encaminhamento para destino adequado;
- O controlo dos consumos energéticos e comparação com a fase do processo produtivo, de forma a justificar os consumos registados;

Os aspetos referidos anteriormente, entre outros, contribuem para a prevenção e minimização dos impactes ambientais negativos inerentes ao funcionamento da instalação avícola.

Assim, espera-se que com todas as medidas implementadas, os impactes ambientais negativos decorrentes do funcionamento desta instalação avícola sejam mínimos, reduzindo assim as medidas e custos a tomar quando da desativação da mesma.

Tendo em conta o horizonte de tempo de vida útil do projeto e não sendo expectável a sua desativação num horizonte temporal facilmente alcançável à escala da avaliação de impactes (dificuldade de prever as condições ambientais locais e instrumentos de gestão territorial e legais então em vigor), a empresa irá, em caso de desativação da instalação, apresentar um plano de desativação do projeto para aprovação junto das autoridades.

O plano de desativação irá contemplar:

- A solução final de requalificação da área a qual deve ser compatível com os instrumentos de gestão territorial e com o quadro legal então em vigor;
- As ações de desmantelamento e obra a ter lugar, respetivos impactes e medidas de mitigação associadas - garantindo que essas ações são executadas com o mínimo prejuízo ambiental;

- O destino a dar a todos os elementos retirados promovendo uma gestão eficaz dos resíduos gerados de acordo com a sua tipologia e garantindo o encaminhamento adequado para operadores autorizados.

23. Indicação do nº de animais por espécie, à data do pedido e no ano de horizonte do projeto

Á data do pedido o efetivo por bando é de cerca de **39.990 aves**. Com a conclusão do 2º pavilhão o efetivo por bando para a instalação pecuária é de **76.088 aves** (frangos de engorda)

Caso o mercado não seja favorável a exploração pretende efetuar a ***engorda de perus 2ª fase*** em regime intensivo para um efetivo por bando de cerca de ***14.000 perus***.

Apresentamos nas páginas seguintes o plano de produção de perus 2ª fase para 14.000 aves.

PLANO DE PRODUÇÃO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA

1.

O estabelecimento avícola existente em Vale Lagoa, Marteleira, Concelho de Lourinhã, para produção de perus de carne assenta numa base física de 2 pavilhões com 120mx14 metros, área toral de 1680,00 metros quadrados e outro pavihão com 120mx14 metros, com área total de 1680,00 metros quadrados. A área total dos dois pavilhões é de 3360,00 metros quadrados.

2.

Os pavilhões foram desde o início projectados de modo a preceituar uma ocupação racional, com vazios sanitários de cerca de 3 semanas, procurando deste modo limitar o microbismo ambiental nos pavilhões.

3.

O período de engorda é, em geral, de 12 semanas para as fêmeas e de 18 semanas para os machos, podendo ser alterado consoante as necessidades de mercado e evolução do crescimento dos bandos. Findo este período, as aves são enviadas para centros de abate devidamente licenciados.

4.

O esquema de produção assentará basicamente no sistema "all in – all out" – "tudo dentro – tudo fora", o que permitirá a produção de perto de 3 bandos de aves por ano.

5.

Por cada ciclo de produção entrarão 7.000 aves (50% machos e 50% fêmeas), em cada pavilhão, ou seja, 14.000 aves no sector, considerando que os pavilhões têm condições tecnicamente adequadas para funcionarem durante todas as estações do ano.

6.

Considera-se que anualmente a exploração tenha cerca de 42.000 perus e uma mortalidade estimada de 4% a 5% durante todo o período de engorda.

7.

O objectivo de peso vivo médio das aves (ao abate) no final de cada ciclo de produção será de 8 Kg nas fêmeas e de 18 Kg nos machos. As fêmeas serão retiradas do pavilhão com cerca de 12 semanas de idade. Os machos a partir da retirada das fêmeas passarão a ocupar toda a área dos pavilhões e serão retirados para abate a partir das 16 semanas de idade, consoante as necessidades de mercado. Ao trabalharmos com estes pesos não atingiremos o limite máximo de 33kg/metro quadrado.

8.

A alimentação das aves será administrada por um sistema automático, e será "*ad libitum*". Assenta em alimentos compostos comerciais, normalmente designados por:

- 3.ª Ração – Iniciação III (A-160Z)
- 4.ª Ração – Crescimento (A-161Z)
- 5.ª Ração – Crescimento (A-162Z)
- 6.ª Ração – Acabamento I (A-163Z)
- 7ª Ração – Acabamento II (A- 164Z)
- 8º Ração – Acabamento III (A-164-2-Z)

Nota:

De acordo com as fábricas de alimentos compostos, estas designações e referências poderão ser diferentes.

9.

O abeberamento das aves será efectuado por um sistema automático de nível constante, abastecido por um depósito central.

- O estabelecimento avícola desenvolverá a sua actividade num sistema individual, administrando os medicamentos e vacinas conforme indicação do Médico Veterinário responsável pelos serviços técnicos da empresa.
- A defesa sanitária da exploração será assegurada pela adopção de todas as medidas aconselhadas pela Direcção Geral de Alimentação e Veterinária e por toda a legislação em vigor.

- A profilaxia e sanidade serão aconselhadas pela Direcção Geral de Alimentação e Veterinária, através dos serviços regionais do Ministério da Agricultura, assim como através de todas as medidas achadas pertinentes pelo Médico Veterinário assistente.
- Quanto às normas legais, pelas quais se rege a nossa atividade de produção avícola, como se trata de aves que se destinam ao consumo humano, há que cumprir com toda a legislação em vigor, nas mais diversas matérias, pois além das regras de sanidade e bem estar animal, não podemos descurar as normas referentes à alimentação animal, resíduos, regras de utilização de medicamentos, entre outras. Assim, nomeamos alguns diplomas:
- Decreto-Lei no 64/2000, de 22 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei no 155/2008 de 7 de Agosto, no que se refere às normas mínimas de proteção dos animais nas explorações pecuárias;
- Decreto-Lei no 79/2010 de 25 de Junho, no que se refere a proteção dos frangos nos locais de criação: Regulamento (CE) no 852/2004, de 29 de Abril, no que diz respeito às disposições gerais de higiene aplicáveis à produção primária;
- Regulamento (CE) 646/2007, de 12 de Junho que dá execução ao Regulamento (CE) no 2160/2003 e Regulamento (CE) no 200/2012, de 8 de Março, tendo sempre em vista o cumprimento do disposto no manual de procedimentos para a implementação do Programa Nacional de Controlo de Salmonelas em bandos de perus pelo operador industrial;
- Portaria no 637/2009 de 9 de Junho, no que se refere às normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária ou atividades complementares de animais de espécies avícolas;
- Após cada ciclo de produção serão removidos os estrumes (camas), compostos por dejectos de aves e desperdícios de origem vegetal (aparas de madeira ou outros), que serão para terrenos identificados por parcelário
- Entre ciclos de produção, os pavilhões e todo o equipamento de alimentação e abeberamento serão higienizados e desinfectados de acordo com o aconselhamento da Direcção Geral de Alimentação e Veterinária e Médico Veterinário assistente, e permanecerão em Vazio Sanitário pelo menos durante 15 a 21 dias.

Outeiro da Cabeça, 16 de Março de 2020

António Cabral Cardoso de Lemos

Médico Veterinário